



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº86/2023

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi e Outros

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª subdivisão Policial de Apucarana, Dr. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Apucarana, mormente na área de segurança pública, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº86/2023 que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª subdivisão Policial de Apucarana, Dr. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Apucarana.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 31 de agosto de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordone de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº86/2023

AUTORIA – Lucas Ortiz Leugi e Outros

ASSUNTO – Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª subdivisão Policial de Apucarana, Dr. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Apucarana, mormente na área de segurança pública, conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº86/2023 que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª subdivisão Policial de Apucarana, Dr. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Apucarana.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 31 de agosto de 2023.


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Berteli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR